



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9410/2020

Ementa

Denomina “Praça IVAIR GIL RESENDE” área pública situada em frente ao n° 749 da Rua Rio de Janeiro, no Jardim Tarumã.

Data da Norma

23/03/2020

Data de Publicação

25/03/2020

Veículo de Publicação

IOM 4705

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13135/2020](#) - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência

Em vigor



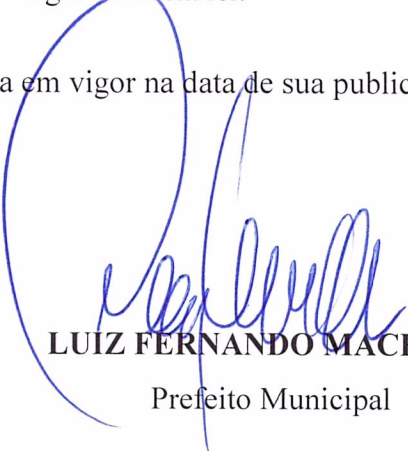
LEI N.º 9.410, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Praça IVAIR GIL RESENDE**” área pública situada em frente ao nº 749 da Rua Rio de Janeiro, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça IVAIR GIL RESENDE**” a área pública destinada a Sistema de Recreio, situada em frente ao nº 749 da Rua Rio de Janeiro, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

